

9.1 — O requerimento, devidamente datado e assinado, deve conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Categoria e natureza do vínculo;
- Habilitações profissionais (acções de formação);
- Identificação do concurso a que se candidata, mencionando o número do presente aviso e o número e a data do *Diário da República* em que vem publicado;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados;
- Indicação dos documentos entregues com o requerimento.

9.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias que possui;
- Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado;
- Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, períodos em que decorreram e respectiva duração;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem da qual constem a categoria, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea c) do n.º 9.1 supra.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por si referidos.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal.

12 — Publicitação das listas:

12.1 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso será afixada na Direcção de Serviços de Administração de Pessoal, Expediente

e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Praça de Londres, 2, 12.º, Lisboa.

12.2 — A divulgação da lista de classificação final do concurso será feita nos termos da alínea a) ou das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, consoante o caso, sendo a afixação prevista na alínea c) feita no local indicado no número anterior.

13 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Ângela Nunes Alves, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — Licenciada Maria Filomena Martins Moreno de Andrade, assessora principal.

2.º vogal efectivo — Licenciada Marília Adelaide Guedes Mateus da Costa Alves, assessora.

1.º vogal suplente — Licenciado Francisco Alves Barroso, chefe de divisão.

2.º vogal suplente — Licenciada Teresa Alexandra Maciel de Carvalho, técnica superior de arquivo de 1.ª classe.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Fevereiro de 2006. — Pela Secretária-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Listagem n.º 50/2006. — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios FSE concedidos desde 1 de Julho até 31 de Dezembro de 2005, no âmbito do PO Regional Norte:

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
502416882	Academia Contemporânea do Espectáculo, C. R. L.	753 134,65	433 052,42
500985413	Academia de Música de Espinho	767 469,70	441 295,08
501132333	ACISAT — Associação Empresarial do Alto Tâmega	52 872,13	33 045,08
504853198	ADEMINHO — Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional do Alto Minho	2 237 158,87	1 286 366,35
503572144	ADRIMINHO — Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Minho	303 478,80	227 609,10
500971315	AEP — Associação Empresarial de Portugal	446 317,99	334 738,49
502104473	AESBUC — Associação para a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica	370 381	277 785,75
504149628	Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga	283 783,40	212 837,55
504649221	Agência de Desenvolvimento Regional do Entre Douro e Tâmega, S. A.	23 195,24	17 396,43
502176482	ANAFRE — Associação Nacional de Freguesias	497 705,53	373 279,151
504609980	ARTEMIR — Associação de Ensino Profissional Artístico	1 415 843,15	814 109,81
504566210	ASDOURO — Associação de Desenvolvimento do Ensino e Formação Profissional do Alto Douro	1 007 662,71	579 406,06
501103619	Associação Comercial e Industrial de Guimarães	799 118,59	459 493,19
502861657	Associação de Municípios do Vale do Cávado	51 873,77	38 905,33
500876096	Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto	583 576,85	335 556,69
501994335	Associação Empresarial de Paços de Ferreira	398 532,83	298 899,62
504328115	Associação Nacional de Oficinas de Projecto — Desenvolvimento e Educação	749 953,28	562 464,95
506563375	Associação Nacional dos Profissionais de Informática	163 989,10	102 493,19
500927693	Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor — DECO	29 700,27	22 275,20
504320858	Associação Promotora do Ensino Profissional para o Alto Tâmega	1 939 144,56	1 115 008,12
501524339	Ballet Teatro Contemporâneo do Porto, C. R. L.	563 367,70	323 936,43
500934177	Casa do Povo de Alvito	186 805,95	116 753,72
506615162	CEDV — Conselho Empresarial do Entre Douro e Vouga	596 859	447 644,25
501457275	Centro de Estudos e Formação Autárquica — CEFA	183 658,53	137 743,89
504453211	CEPROF — Centros Escolares de Ensino Profissional, L.ª	963 316,79	553 907,15
600074404	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte)	757 342	568 006,50
505671441	CONFIRMÁTICA — Equipamentos Informáticos, Unipessoal, L.ª	63 436,52	47 577,39
504511734	Cooperativa de Ensino de Vila Nova de Famalicão, C. R. L.	1 107 370,65	636 738,13
504443127	COOPETAPE — Cooperativa de Ensino, C. R. L.	3 019 949,32	1 736 470,85
504236679	D. Sancho — Ensino, L.ª	1 521 503,70	874 864,63
504560450	E. M. P. — Escola de Moda do Porto, L.ª	532 645,84	306 271,36

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
504575848	E. P. F. — Ensino Profissional de Felgueiras, L. ^{da}	890 632,03	512 113,42
503910589	Educação do Futuro Informática, L. ^{da}	86 370,74	64 778,06
504503715	Efore-Beiras — Empresa Formação e Ensino de Moimenta da Beira, L. ^{da}	869 331,53	499 865,63
504635417	Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E. M.	895 463,91	514 891,75
504822047	ENSIGAIA — Educação e Formação, Sociedade Unipessoal L. ^{da}	476 804,01	357 603,01
504983300	ENSINAVE — Educação e Ensino Superior do Alto Ave, L. ^{da}	76 014,15	57 010,61
505040611	Ensino Profissional de Entre Douro e Tâmega, S. A.	1 608 090,14	924 651,83
504596608	EPAVE — Escola Profissional do Alto Ave, Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	949 774,67	546 120,44
504103032	EPB — Escola Profissional de Braga, L. ^{da}	1 868 995,71	1 074 672,53
504404830	EPRALIMA — Escola Profissional do Alto Lima, Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada	2 442 667,75	1 404 533,95
504644475	EPROCHAS — Associação para a Escola Profissional das Rochas	752 999,26	432 974,57
504924230	EPROMAT — Escola Profissional de Matosinhos, L. ^{da}	571 792,26	328 780,55
501350187	Escola das Virtudes — Cooperativa de Ensino Polivalente e Artístico, C. R. L.	1 257 382,56	722 994,97
504595067	Escola Profissional Amar Terra Verde, L. ^{da}	1 703 725,79	979 642,33
504602233	Escola Profissional de Vila do Conde, Unipessoal, L. ^{da}	944 426,58	543 045,29
504537822	Escola Profissional do Marquês de Valle Flor, L. ^{da}	713 775,26	410 420,78
600026469	Escola Secundária de Monserrate, Viana do Castelo	24 631,67	18 473,75
504731475	ESPROMINHO — Escola Profissional do Minho, L. ^{da}	1 099 389,74	632 149,10
504676326	ESPROSER — Escola Profissional, S. A.	993 709,41	571 382,92
503641987	EURISKO — Estudos, Projectos e Consultoria, S. A.	1 812 236,50	1 359 177,36
503319112	Federação dos Produtores Florestais de Portugal — Conselho Nacional da Floresta	329 829,33	247 371,99
502503874	FORAVE — Associação para a Educação Profissional do Vale do Ave	561 028,65	322 591,47
502798572	FORESTIS — Associação Florestal de Portugal	347 890,52	260 917,89
506850145	FORMAVIANA — Formação, Unipessoal, L. ^{da}	28 937,82	21 703,37
506861783	Freguesia de Canelas	1 220,73	915,55
507073215	Freguesia de Nevogilde	539,93	404,95
504740830	Fundação Átrio da Música	1 730 633,29	995 114,14
502263342	Fundação da Juventude	37 053,25	27 789,94
502878223	GTI — Gabinete de Apoio Técnico ao Investimento, S. A.	123 266,44	92 449,83
504626612	IMULTIMÉDIA — Associação Portuense	727 265,12	418 177,44
502216336	Índice — Consultores, L. ^{da}	82 184,13	61 638,10
504385453	INOVAFORMAÇÃO — Prestação de Serviços de Formação Profissional	70 489,14	52 866,86
506625451	Instituto de Formação Profissional Albino Sousa Cruz	855 351,35	491 827,02
502117524	Instituto de Gestão e Administração Pública — IGAP	61 164,36	45 873,26
501442600	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	4 908 845,90	3 068 028,68
504007440	IPP — Instituto Poliprofissional do Porto, Unipessoal, L. ^{da}	52 117,50	39 088,12
504529145	LFM — Contabilidade Auditoria Consultadoria Fiscal Formação	70 583,54	44 114,71
502515503	Margem — Contabilidade e Consultoria Económica, L. ^{da}	105 825,75	79 369,31
506252809	MONSULTEX — Confecções, L. ^{da}	197 236,95	123 273,09
504296434	Município da Trofa	3 318,41	2 488,80
506859487	Município de Alijó	249,20	186,90
505584760	Município de Barcelos	1 246	934,50
506886964	Município de Boticas	597,69	448,27
505330334	Município de Cabeceiras de Basto	57 674,37	43 255,78
506884929	Município de Celorico de Basto	121 719,31	91 289,48
501091823	Município de Felgueiras	7 209,09	5 406,82
505948605	Município de Guimarães	9 181,76	6 886,32
505279460	Município de Lousada	623	467,25
506697339	Município de Macedo de Cavaleiros	74 538	55 903,50
506840328	Município de Mesão Frio	104 643,03	78 482,27
506881784	Município de Mirandela	66 028,69	49 521,52
506851168	Município de Mogadouro	111 027,08	83 270,31
506967107	Município de Mondim de Basto	722,68	542,01
506862763	Município de Murça	23 733	17 799,75
506302970	Município de Oliveira de Azeméis	2 522,75	1 892,06
502173297	Município de Paços de Ferreira	189 958,27	142 468,70
501073663	Município de Penafiel	26 305,59	19 729,19
506818098	Município de Ribeira de Pena	5 752,60	4 314,45
506829138	Município de Santa Marta de Penaguião	131 761,65	98 821,24
501306870	Município de Santo Tirso	45 929,79	34 447,35
506892646	Município de São João da Pesqueira	115 085,65	86 314,24
506907619	Município de Terras de Bouro	1 461,63	1 096,22
506735524	Município de Vale de Cambra	227 261,72	170 446,28
501138960	Município de Valongo	15 976,82	11 982,61
506663264	Município de Vila Nova de Famalicão	3 627,65	2 720,74
506810267	Município de Vila Pouca de Aguiar	1 232,19	924,14
506359670	Município de Vila Real	14 362,75	10 772,07
506641376	Município de Vila Verde	21 847,13	16 385,31
506627888	Município de Vimioso	112 415,72	84 311,79
501205551	Município do concelho de Chaves	16 207,79	12 155,85
501306099	Município do Porto	31 123,87	23 342,90
502280271	NERVIR — Associação Empresarial	1 228 359,31	706 306,60
504558161	PRIMUS MGV — Promoção e Desenvolvimento Regional, S. A.	113 314,66	84 985,99
504515250	PROFIGAIA — Sociedade de Educação e Formação Tecnológica e Profissional, L. ^{da}	2 232 428,66	1 283 646,48
504616129	PROFISOUSA — Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa	596 224,99	342 829,37

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
500224226	Província Portuguesa da Companhia de Jesus	1 941 611,51	1 116 426,62
504907824	PSICONSULTATA — Gabinete de Psicologia, L. ^{da}	188 579,65	141 434,73
504615858	Quinta de Tuberais — Ensino Profissional de Cinfães, Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	399 409,32	229 660,36
504605984	R. F. — Ensino e Formação Profissional, L. ^{da}	1 118 430,56	643 097,58
500835918	Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez	287 186,42	179 491,51
507038754	SEGHIFOR — Segurança e Higiene no Trabalho, L. ^{da}	110 130,80	82 598,09
500417660	SGS Portugal — Sociedade Geral de Superintendência, S. A.	498 873,56	374 155,17
504939378	Significado — Consultoria, Formação e Informática, L. ^{da}	474 023,75	355 517,80
500912742	STAL — Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração	314 238,82	235 679,11
503787485	TALENTUS — Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Formação	55 187,75	41 390,81
501486291	TECNOFORMA — Serviços e Comércio Internacionais, S. A.	101 405,86	76 054,39
504041797	TECNOKIDS — Informática, L. ^{da}	71 770,76	53 828,07
502783770	TERCIFORMA — Estudos de Comércio e Serviços, S. A.	744 234,25	427 934,69
506424081	TEXGLO — Fábrica de Confecções, L. ^{da}	186 805,95	116 753,72
506877590	TRIADE — Centro Empresarial de Desenvolvimento Estratégico e de Formação	135 249,06	101 436,80
506914380	Vale e Mar Comunidade Urbana	195 203,34	146 402,50
504639862	ZENDENSINO — Cooperativa de Ensino e Interesse Público de Responsabilidade Limitada	737 624,38	424 134,01
	<i>Total</i>	65 976 464,03	40 387 503,46

1 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*

Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P.

Aviso n.º 2589/2006 (2.ª série). — *Procedimento concursal para preenchimento de cargo de direcção intermédia de 1.º grau — cargo de vogal do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P.* — Nos termos do artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 109/92, de 2 de Junho, e dos artigos 2.º, n.º 4, 7.º, n.º 1, alínea d), anexo I, 20.º, 21.º e 37.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 31 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P., se pretende proceder à selecção de candidato para provimento do cargo de vogal do conselho directivo, equiparado a cargo de direcção intermédia de 1.º grau, constante do quadro de pessoal dos Serviços Sociais, anexo ao Decreto-Lei n.º 109/92, de 2 de Junho.

O procedimento concursal de selecção decorre no prazo de 10 dias úteis a contar do dia 27 de Fevereiro de 2006, data de publicação na bolsa de emprego público.

17 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Guilherme Macedo Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4748/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Inácio António Casaca Neves para o exercício das funções de enfermeiro-director do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

31 de Janeiro de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 4749/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da faculdade de subdelegação conferida pelo despacho n.º 13 618/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, subdelego no Secretário de Estado da Saúde e na Secretária de Estado Adjunta e da Saúde os poderes em mim delegados pelo Primeiro-Ministro no referido despacho, no âmbito dos serviços e organismos sujeitos à direcção,

superintendência e tutela de cada um dos referidos membros do Governo.

1 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Despacho n.º 4750/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 13 118/2005 (2.ª série), de 15 de Abril, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005, subdelego no conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, com a faculdade de subdelegar, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos, no âmbito da elaboração, execução e controlo do PIDDAC e das novas tecnologias de informação:

1 — No âmbito da elaboração, execução e controlo do PIDDAC do Ministério da Saúde:

1.1 — Autorizar transferências, dentro do mesmo programa, desde que não envolvam inclusão de novos projectos/subprojectos:

- Entre rubricas de despesas correntes;
- Entre rubricas de capital;
- De rubricas de despesa corrente para rubricas de capital;
- De rubricas de capital para rubricas de despesas correntes;

1.2 — Transferências entre programas desde que não envolvam inclusão de novos projectos/subprojectos;

1.3 — Reintegração de saldos dentro do mesmo programa, ainda que tal implique inclusão de projectos previstos concluir no ano imediato anterior, sempre que os saldos sejam relativos a estes últimos.

2 — No âmbito da gestão orçamental, exclusivamente em relação ao PIDDAC e novas tecnologias da informação:

2.1 — Autorizar a realização de despesas pelo Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 500 000, previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.3 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora subdelegado;

2.4 — Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;